

ATA DA REUNIÃO DE 10/07/2015

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 13/2015 da reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2015, iniciada às 09:30 horas e concluída às 13:30.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 10 DE JULHO DE 2015

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 12 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Junta de Freguesia de Pêro Viseu – aprovação de Contrato-programa;
- b) Atribuição de subsídio – Santa Casa da Misericórdia do Fundão;
- c) Atribuição de subsídio – Associação de Solidariedade Social da freguesia de Silvares;
- d) Atribuição de subsídio – Grupo Desportivo e Cultural de Silvares;
- e) Atribuição de subsídio – Associação Cultural “As Mocoilas”;
- f) Ratificação do Protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Federação de Triatlo de Portugal;
- g) Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão;
- h) Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental;
- i) GESTIOVINOS, Lda. – declaração de interesse municipal extensível às empresas do Grupo “Alexandre Brito, Lda.”;
- j) Aprovação das normas de participação do evento Sangriagosto.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Vitor Ângelo Mendes da Costa Martins e outro – informação prévia – instalação de empreendimento turístico;
- b) Banco Santander Totta, SA – compropriedade;
- c) Armando Felício Faia e Maria Elvira Felícia Faia – compropriedade;
- d) GENERBLUE, Lda. – armazenamento de garrafas de gás;
- e) Maria da Conceição Ferreira Pereira Gomes – reconstrução e alteração de edificação existente;
- f) Juliana Batista Abrantes Rondão – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação;
- g) Fernando Faisca Cavaca – construção de edificação destinada a arrecadação e estacionamento;

- h) Manuel Frade Lopes – legalização de uma habitação unifamiliar;
- i) GESTIOVINOS, Lda. – construção de pavilhão para armazenamento de palha;
- j) GESTIOVINOS, Lda. – construção de pavilhão – atividade pecuária e depósito de estrume;
- k) GESTIOVINOS, Lda. – construção de pavilhão para armazenamento de palha;
- l) Maria Antunes Farinha da Costa e outros – alteração e ampliação de edificação para arrumos.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete.

ATA N.º 13/2015

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, por se encontrar de férias e da Senhora Vereadora Dra. Ana Rita Gonçalves Raposo, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 12

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte seis de junho do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento de três atividades realizadas no concelho, nos últimos dias, e que correram particularmente bem. Referiu-se ao 16.º Concurso

Internacional “Cidade do Fundão”, que contou com mais de 200 participantes. Considerou que este concurso continua com um nível extraordinário afirmando-se ano após ano, tanto no contexto nacional, como internacional, atraindo muitos jovens europeus que aqui vêm demonstrar o seu talento. Felicitou a Academia de Música e Dança do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão pela organização.

Deu também conhecimento da Bienal de Saúde e Bem Estar que decorreu no espaço do Jardim das Tílias e que teve uma elevada afluência. Salientou que este evento permite posicionar o concelho numa ótica do turismo de saúde, natureza e bem-estar, na sua opinião, uma área muito importante. Felicitou todas as pessoas envolvidas, tendo ficado o pedido para que esta bienal se torne anual, pelo que, será efetuada uma avaliação do quadro dos eventos e atividades do concelho.

Continuando, o Senhor Presidente referiu-se à Gala Final da 3.^a Edição do Concurso de Fado “Amália Rodrigues”, que contou com 12 participantes, de elevado nível, dos quais 5 foram finalistas, tendo ficado a vitória no Fundão. Disse que o concurso foi composto por um júri de excelência, presidido por uma figura ímpar da cultura portuguesa, Celeste Rodrigues, irmã de Amália Rodrigues. Deixou a nota de que este concurso irá continuar a realizar-se, perpetuando e religando a imagem, o nome e a memória de Amália Rodrigues àquele que é o seu espaço de origem.

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Alcina Cerdeira para dar mais informações sobre este evento.

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira informou que no âmbito deste concurso foi criada uma parceria com a ESART, onde é lecionado o único curso de guitarra portuguesa, no sentido de proceder à sua divulgação. Referiu que esta entidade também colabora na atribuição dos prémios, dado que a vencedora poderá gravar uma maquete no seu estúdio. Agradeceu à ESART pela cooperação não só neste concurso, mas também noutras ocasiões.

Seguidamente o Senhor Presidente deu conta que pelas 19h30, teria início o evento “Serões N’Aldeia”, que decorrerá na freguesia do Souto da Casa. Convidou todos a estarem presentes.

Informou ainda que nesse fim de semana decorreria o “Sabores de Bogas”, uma pequena feira ligada aos produtos locais, que se realiza de 2 em 2 anos, na localidade de Malhada Velha.

Deu conhecimento que nos dias 24, 25 e 26 de julho se realizará a 3.^a Edição do Festival de Música Antiga de Castelo Novo, o qual se integra no calendário de animação da Rede das Aldeias Históricas. Realçou o elevado nível deste festival, bem como o aumento da participação das pessoas.

Antes de terminar a sua intervenção, o Senhor Presidente deu ainda conta de que no dia 31 de julho teria lugar a abertura do Festival Cale & Sangria Agosto, que irá decorrer nos primeiros dois fins de semana de agosto, e que neste momento estão a ser “afinados” alguns detalhes do programa. Convidou todos os presentes a participar neste evento, que se tem vindo a afirmar, permitindo dinamizar o centro histórico da cidade do Fundão.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Cumprimentou todo os presentes.

Iniciou a sua intervenção alertando para três questões que lhe foram colocadas para que, eventualmente, no futuro pudessem ser revistas.

Primeiramente disse que tinha tido conhecimento da queixa de alguns pais, relativamente aos transportes escolares, pelo facto destes transportes encerrarem numa determinada data e posteriormente deixarem de ser garantidos, sendo que nalguns casos as transportadoras que tinham horários ajustados ao período escolar, deixam de os ter. Alertou para a possibilidade de se preverem estas situações, uma vez que há alunos que se encontram em recuperação escolar. Neste contexto, também lhe foi comunicado uma situação nos Três Povos.

A questão seguinte está relacionada com um protocolo aprovado em reunião de câmara, que envolve o Município do Fundão, a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo e a Fábrica da Igreja Paroquial de Valverde, no âmbito dos arranjos de um espaço no Carvalhal. Disse que na última reunião da Assembleia de Freguesias foi abordado esse assunto, e que terá sido dito que o processo não estava a avançar porque o Município não estava a cumprir com a sua parte, a execução dos projetos. Questionou qual o ponto de situação relativamente a esta questão.

Continuando referiu-se ao “universo” das águas abordado pelo Senhor Presidente na última reunião de câmara, perguntando se já tinham mais elementos sobre o processo.

O último assunto prende-se com uma situação que ocorreu na sessão de câmara anterior e que, de alguma forma, o incomodou. Disse que se encontravam três pessoas no público que pretendiam intervir, mas que a dada altura houve até um momento de tensão, e de repente as pessoas foram afastadas para a rua, pelo que, já não fizeram a sua intervenção. Disse não entender este comportamento por parte do executivo, pois se as pessoas vêm à reunião é porque pretendem participar. Considerou esta atitude despropositada, tendo ficado com a ideia que, efetivamente, foram criadas condições para que as pessoas não interviessem.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente aos transportes escolares explicou que apenas no final do ano têm conhecimento dos alunos que necessitam de aulas de recuperação. Referiu que a componente dos

transportes escolares dão, eventualmente, sustentabilidade a muitos percursos de transporte público. Neste contexto, informou que foi publicada recentemente uma legislação, que dá aos municípios mais responsabilidades, se assim o entenderem, pelo que iram proceder à análise desta questão. Disse que no concelho do Fundão a componente da educação, no âmbito dos transportes escolares, bem como, da ação social, com os bilhetes sociais afetos ao cartão social, contribuem para uma maior utilização dos transportes públicos. Dado o facto de os transportes terem horários cada vez menos regulares, principalmente, em zonas de baixa densidade, considerou que esta situação terá que ser concertada com as transportadoras, de modo a ganhar mais mobilidade, sem obviamente, aumentar o quadro de custos para os utilizadores e para o orçamento dos municípios. Disse que a Associação Nacional de Municípios tem estado a preparar alguma documentação de enquadramento, e que a própria legislação refere a CIM como entidade que pode financiar, na qualidade de executora de planos de transporte.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que o protocolo assinado com a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo e a Fábrica da Igreja Paroquial de Valverde, já foi assinado há alguns meses e está relacionado com arranjos efetuados no Carvalhal. Explicou que os serviços técnicos da Câmara Municipal estão a elaborar o projeto que será alvo de uma candidatura, embora não esteja prevista até final do ano a sua abertura. Disse que dado a dimensão do espaço a requalificar, o valor do investimento é, provavelmente, de algumas centenas de milhares de euros.

Quanto ao assunto do “universo” das águas informou que gostaria de ter trazido a esta sessão o memorando de entendimento, mas não foi possível, uma vez que a entidade Águas de Portugal se encontra a recolher as respetivas assinaturas. Disse que, posteriormente, traria este documento à reunião de câmara, bem como, à Assembleia Municipal, não por questões formais, mas pelo tipo de acordo e pelas repercussões que tem nas contas do município. Referiu que neste momento, o memorando já se enquadra no que foi o acordo geral dos municípios. Ainda sobre esta matéria mostrou o seu desagrado relativamente à notícia publicada num jornal que referia haver uma espécie de “perdão” aos municípios. Considerou que não houve nenhum “perdão”, mas sim uma assunção, sendo que a saída do Município da Covilhã, levou ao aumento exponencial de tarifas de água e saneamento, neste caso em concreto, do saneamento.

Sobre o público presente na última sessão, disse não saber exatamente o aconteceu, mas que se recorda que a reunião em causa se prolongou bastante. Informou que nas reuniões de câmara, bem como, da Assembleia Municipal, o público costuma intervir no final, uma vez que, a intervenção pode afetar o normal funcionamento do órgão. Disse que o período de antes da ordem do dia geralmente é mais extenso, prendendo-lhes um pouco mais a discussão, pelo que os

membros do executivo devem ter um certo bom senso e alguma “elasticidade”, permitindo que as pessoas intervenham antes desse período. Disse ainda que gostaria de ter um maior número de pessoas a assistir as estas reuniões, pois considera muito importante que os munícipes tenham contacto com as instituições.

O Senhor Presidente deu palavra à Senhora Vereadora Alcina Cerdeira para se pronunciar relativamente aos transportes escolares.

A Senhora Vereadora Alcina informou que recebem anualmente um despacho referente a todos os assuntos inerentes à organização do ano letivo, tendo tido conhecimento que para o próximo ano as aulas terminarão a 9 de junho. Referiu que todos os anos é realizada uma reunião, denominada reunião de harmonização dos transportes escolares, com todos as transportadoras, com o objetivo de definirem os circuitos. Disse que após o encerramento do ano letivo, continua haver transportes em todo o concelho, apesar de nalguns casos os horários não serem os mesmos, por uma questão de sustentabilidade das próprias transportadoras. Esclareceu que o caso que se verificou nos Três Povos já se encontra resolvido, tendo a transportadora confirmado que iria garantir o transporte dos alunos dessa localidade. No seu entender o Ministério da Educação deveria redefinir alguns procedimentos, como por exemplo, a marcação dos exames fora do período escolar.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Deu conhecimento que relativamente ao “Programa Capacitar”, o Município do Fundão será o próximo coordenador do projeto de uma rede de cidades criativas, que estão a desenvolver com mais de 15 cidades, como forma de capitalizar alguns apoios ligados à agenda para a inovação, naquilo que é a área urbana. Disse que no início da semana, o Senhor Vice-presidente representou o município numa visita a 2 cidades belgas, nomeadamente, à cidade de Mons, Capital Europeia da Cultura, no âmbito da atração de economias criativas, inovação e boas práticas políticas.

Continuando, deu conta de uma visita da CCDR relacionada com uma alteração ao Programa Regional de Ordenamento do Território, para que o Fundão possa finalmente, integrar as Cidades de Nível 1, condição de acesso à continuação dos programas Pólis. Referiu que provavelmente, na próxima sessão de câmara apresentarão o resultado final da negociação com o Mais Centro.

Deu conhecimento de dois momentos importantes que ocorreram durante o passado fim de semana.

Referiu que na Vila de Alpedrinha decorreram as comemorações de mais um aniversário da Misericórdia de Alpedrinha, que teve como ponto alto, a inauguração de um monumento em homenagem ao Cardeal de Alpedrinha, uma das figuras mais importantes desta vila.

Deu igualmente conta de uma visita à freguesia de Pêro Viseu onde procederam à inauguração de caminhos rurais, de um espaço público junto ao edifício da Junta de Freguesia e à assinatura de um documento referente à cedência da Escola dos Vales de Peroviseu, à Junta de Freguesia de Pêro Viseu, para a criação de um espaço de apoio à comunidade.

Informou que a próxima reunião de câmara teria lugar no dia 31 de julho pela 10h30.

Mais nenhum vereador usou da palavra o Senhor Presidente deu início ao ponto seguinte.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Junta de Freguesia de Pêro Viseu – aprovação de Contrato-programa

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de junho de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que a Junta de Freguesia de Pêro Viseu solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 1.800,00, para aquisição de mobiliário urbano para o espaço verde e de lazer denominado “Parque do Cerrado”;

Considerando que o pedido está devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;

Considerando que o objetivo desta obra e o esforço de investimento visa a melhoria das condições do “Parque do Cerrado” proporcionando um espaço de lazer mais aprazível para a população;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos dos artigos 2.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 1.800,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Junta de Freguesia de Pêro Viseu – aprovação de Contrato-programa)

Absteve-se o Senhor Vereador António Quelhas.

Atribuição de subsídio – Santa Casa da Misericórdia do Fundão

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 3 de julho de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão entende ser de benefício para o nosso concelho o aprofundamento de relações de cooperação com entidades parceiras nos domínios da educação musical e da dança;

Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, através da sua Academia de Música e Dança do Fundão, é uma entidade cuja cooperação deve ser potenciada dada a sua relevância a nível local, regional, nacional e até internacional;

Considerando que, à semelhança de anos anteriores, o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão levou à cabo a 16.^a Concurso Internacional “ Cidade do Fundão”, na Academia de Música e Dança do Fundão;

Considerando que esta autarquia atribui extrema importância à concretização, no concelho do Fundão, do evento acima mencionado por se inserir numa estratégia global de promoção Cultural;

Considerando que esta iniciativa deve merecer o apoio incondicional da nossa edilidade;

Considerando que o referido evento se tem realizado em anos anteriores com enorme sucesso;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar pelos meios adequados as atividades de natureza social, cultural, recreativa ou outras,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de setembro na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), à Santa Casa da Misericórdia do Fundão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Santa Casa da Misericórdia do Fundão)

Absteve-se o Senhor Vereador António Quelhas e votou contra, o Senhor Vereador Paulo Ribeiro.

Relativamente a este quadro de apoio à Santa Casa da Misericórdia do Fundão, o Senhor Vereador António Quelhas referiu que há uns meses atrás o município estava indignado com algumas das posições assumidas por esta instituição, e que inclusivamente, a oposição, na altura o Senhor Vereador José Domingues, manifestou todo o apoio para efetivamente terem uma posição de força sobre a Santa Casa.

Disse que estavam a aprovar cerca de € 40.000,00 para esta entidade, e que comprar os livros a todas as crianças, àquela proposta apresentada custava € 37.000,00. Disse ainda que este concurso internacional envolve 210 músicos e a prova de triatlo 300 ou 400 pessoas e, que certamente, este último não custará os € 3.500,00 que constam da proposta. Na sua opinião devem ser mais claros na exposição destes assuntos.

No âmbito da saúde considerou que, ou o assunto já está resolvido e a Câmara Municipal por questões de negociação, não quer adiantar informação, o que entende, ou então está a dar sinais completamente contraditórios.

Prosseguindo a sua intervenção disse que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão é uma instituição respeitada, bem liderada e que faz notícia da sua robustez, pelo que, tem dificuldade em entender a atribuição deste valor, no seu entender exagerado, num momento, em que tal como referiu a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, o município se esforça para garantir a extensão do transporte de crianças e aumentar o apoio aos idosos.

Concluindo disse que gostaria de ver a Santa Casa, por exemplo, a assumir a promoção de um evento e solicitar a parceria da câmara municipal.

O Senhor Vereador Paulo Ribeiro usou da palavra para dizer que iria votar contra não só este, mas também o segundo ponto referente a esta entidade.

Referiu que era um dos patrocinadores privados deste evento e de outros, promovidos pela Santa Casa da Misericórdia do Fundão. Disse que a título pessoal tomou a decisão pública de, face ao comportamento da mesma para com o Município do Fundão e com os fundanenses, não poderia continuar a apoiar uma instituição que, no seu entender, não está a trabalhar nos melhores interesses do Fundão, nem da própria Santa Casa.

O Senhor Presidente disse compreender alguns dos argumentos, bem como algum desconforto relativamente aos temas que nos últimos tempos têm sido públicos, nomeadamente, no âmbito da saúde e alguns no campo social, o que de facto, não tem sido muito interessante para aquilo que é a cooperação e as relações normais no quadro das instituições em causa.

Reiterou que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão tem muitas valências, pelo que não podem, nem devem, apesar de às vezes ser o caminho mais fácil, ter uma atitude de negação ou de revanchismo no que concerne a algumas questões que não foram obviamente mais corretas, em termos de tratamento institucional, como o dossier do Hospital do Fundão. Disse que mesmo nos pontos mais altos dessa “disputa”, relativamente às questões que consideram úteis, viáveis e defendem o interesse geral desta autarquia e a atuação da Santa Casa, ambas as entidades têm sido parceiras leais, mantendo uma postura institucional que lhes permite estar de consciência tranquila e de total abertura.

Compreende que esta situação não seja confortável para nenhum dos vereadores, mas a postura do município no que diz respeito ao interesse público, tem-se mantido. Disse que as duas instituições são complementares, quer na recuperação do património, assim como, nas atividades de índole nacional e até internacional, como é o caso do Concurso Internacional de Piano.

Continuando, disse que se tem procurado manter vivo o espírito do protocolo, basilar na componente da saúde, e que o mesmo tem sido referido não só pelo Município do Fundão, mas também pelo Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Fundão, como um documento que estrutura toda aquela questão.

Informou o Senhor Vereador António Quelhas que esta autarquia não teve conhecimento de quaisquer avanços sobre este assunto, e que as posições da Santa Casa se têm vindo a aproximar dos compromissos assumidos, o que lhes dá confiança e segurança relativamente aos acordos com esta instituição.

Atribuição de subsídio – Associação de Solidariedade Social da freguesia de Silvares

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 3 de julho de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Silvares é uma instituição de prestígio com um elevado contributo social e cultural na sua freguesia;

Considerando que Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Silvares visa essencialmente o bem estar físico, psicológico e emocional dos seus utentes e da comunidade em geral;

Considerando que a Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Silvares levou a cabo a 3.^a Edição do Pinhal Sénior Party;

Considerando que a Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Silvares realizará as I Olimpíadas do Concelho do Fundão;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar pelos meios adequados as atividades de natureza social, cultural, recreativa ou outras,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de setembro na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Associação do Solidariedade da Freguesia de Silvares.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação de Solidariedade Social da freguesia de Silvares)

Absteve-se o Senhor Vereador António Quelhas.

Atribuição de subsídio – Grupo Desportivo e Cultural de Silvares

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 26 de junho de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que o Grupo Desportivo e Cultural de Silvares solicitou a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a realização das atividades inseridas no programa das comemorações do seu 40.º Aniversário;

Considerando que o seu objetivo visa a promoção da prática desportiva e cultural através de competições e eventos regionais e até internacionais, que se irão desenvolver ao longo do ano de 2015;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo e Cultural de Silvares no valor de € 1.500,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Grupo Desportivo e Cultural de Silvares)

Absteve-se o Senhor Vereador António Quelhas.

Atribuição de subsídio – Associação Cultural “As Moçoilas”

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de junho de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Cultural “As Moçoilas” que tem como objeto a Tuna Feminina da Universidade da Beira solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar uma viagem a França no seguimento de um convite endereçado pela Câmara de Paris para diversas atuações com o objetivo de divulgar a região;

Considerando que o seu objetivo visa a divulgação da região, e em particular a cidade do Fundão que será representada através da utilização do seu estandarte;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Cultural “As Moçoilas” no valor de € 500,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Cultural “As Moçoilas”)

Votou contra, o Senhor Vereador António Quelhas.

O Senhor Vereador António Quelhas questionou o Senhor Presidente relativamente ao critério utilizado na atribuição deste subsídio.

O Senhor Presidente informou que no âmbito do Seminário da Emigração lhe foi comunicado por esta tuna académica e pelo Vereador da Câmara Municipal de Paris que iria decorrer em França, um evento ligado à emigração, e que esta tuna seria convidada a participar. Referiu que do ponto de vista da dinamização desse evento, foram questionados se o município poderia conceder um apoio. Disse que apesar do subsídio em causa ter alguma particularidade, pelo facto do evento não decorrer no concelho do Fundão, contudo, dado a forte parceria estabelecida com a Câmara Municipal de Paris, nomeadamente, com o Senhor Vereador Hermano Sanches, considerou fazer sentido a atribuição deste apoio.

Ratificação do Protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Federação de Triatlo de Portugal

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 26 de junho de 2015, e que se transcreve:

“Considerando:

Que a Câmara Municipal do Fundão e a Federação de Triatlo de Portugal organizaram o evento designado de “**Triatlo do Fundão**” constituído pelas provas “Taça de Portugal de Triatlo” e “Campeonato Nacional Jovens de Clubes”;

A importância deste evento para o Concelho do Fundão, realizado no dia 10 de junho de 2015;

Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Neste contexto, o Município do Fundão assinou no dia 25 de junho de 2015, um Protocolo com a Federação de Triatlo de Portugal.

Assim, **proponho, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo, que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Federação de Triatlo de Portugal)

O Senhor António Quelhas disse que deveria ser apresentado um orçamento da prova, pois ficou com a ideia de que a sua realização só custa ao município € 3.500,00.

O Senhor Presidente esclareceu que, efetivamente, há custos logísticos que são quantificáveis. Referiu que o caderno de encargos demonstra, de forma clara e evidente, quais são as responsabilidades do município. Concordou com o Senhor Vereador António Quelhas, na medida em que as tarefas destinadas à câmara municipal, possam ser também alvo de tradução financeira.

Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de junho de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que, o Município do Fundão entendeu acompanhar e apoiar a realização do projeto denominado de “Ampliação e Requalificação da Capela de S. Miguel – Capela Mortuária da Misericórdia;

Considerando que, em termos legais, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município”, bem como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, (artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para o nosso concelho,

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão)

Absteve-se o Senhor Vereador António Quelhas e votou contra, o Senhor Vereados Paulo Ribeiro.

O Senhor Vereador António Quelhas referiu que o protocolo é omissivo quanto à possibilidade destas obras serem candidatas à posteriori.

O Senhor Presidente esclareceu que nesta situação o município fica com um quadro de crédito, no caso de a obra ser financiada ou haver uma alteração no financiamento. Disse que o município só apoia 50% do autofinanciamento, que obviamente será sempre um valor muito inferior a esse.

Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de junho de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, através da sua valência de formação profissional tem dotado os cidadãos com deficiência de uma qualificação profissional adequada, possibilitando-lhes integração sócio laboral, e conseqüentemente uma realização pessoal e social;

Considerando que, para o efeito, aquela instituição tem desenvolvido ações de formação, tanto nas suas instalações, como em contexto real de trabalho em empresas e instituições, envolvendo e coresponsabilizando agentes económicos/sociais locais e regionais, bem como a própria comunidade;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro),

proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental)

GESTIOVINOS, Lda. – declaração de interesse municipal extensível às empresas do Grupo “Alexandre Brito, Lda.”

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 6 de julho de 2015, e que se transcreve:

“Considerando o teor da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião que se realizou a 21.02.2014, no âmbito da qual se reconheceu o Interesse Municipal do investimento que a sociedade “Beatriz Brito, Lda.”, pertencente ao grupo “Alexandre Brito, Lda., juntamente com as sociedades “Cerugest, Lda.” e “Gestiovinos, Lda.”, se propunha levar a cabo no Município do Fundão através da construção de um Centro de Engorda de Borregos;

Considerando que a referida proposta foi sujeita à aprovação da Assembleia Municipal em sessão realizada a 26.02.2014;

Considerando que, entretanto, a sociedade “Gestiovinos, Lda.”, pessoa coletiva nº 510 614 949, com sede na Praça de Alcântara, Lote 27, 1º esq., Fundão, veio por meio de requerimento, datado de 02.07.2015, requerer aos órgãos municipais que a Declaração de Interesse Municipal supra se estendesse aos investimentos de todas as empresas do grupo,

proponho , face ao supra exposto e em conformidade com o disposto nas alíneas ccc) e ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere, com efeitos imediatos, que o teor da Declaração de Interesse Municipal já emitida se estenda aos investimentos que todas as empresas do Grupo “Alexandre Brito, Lda.” pretendam e venham a realizar no concelho do Fundão. A presente proposta deverá ser remetida à Assembleia Municipal do Fundão para os devidos efeitos legais e tomada de conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (GESTIOVINOS, Lda. – declaração de interesse municipal extensível às empresas do Grupo “Alexandre Brito, Lda.”)

O Senhor Vereador António Quelhas considerou que estes processos deveriam ser mais céleres em termos de decisão, uma vez que para quem investe, um mês ou dois de atraso pode fazer diferença. Na sua opinião a proposta não foi bem elaborada, pois não conseguiu entender o grupo das empresas, nem o relacionamento entre as mesmas.

O Senhor Presidente clarificou que o grupo “Alexandre Brito” é dono de 3 empresas que estão a ser utilizadas para investimento, sendo que o que declararam interesse municipal na assembleia municipal, foi o investimento.

O Senhor Vereador António Quelhas referiu que se fosse solicitada uma certidão permanente das participadas, para juntar ao processo quando este fosse remetido à assembleia municipal, esta questão não se colocaria.

O Senhor Vereador Paulo Ribeiro disse que votaria favoravelmente esta declaração de interesse municipal, pois estamos a falar de um dos investimentos que está a ser desenvolvido no concelho e na região, com um valor acrescentado “fabuloso”. Disse ainda que na proposta não está demonstrada a ligação entre as empresas.

O Senhor Presidente esclareceu que existe um investimento que criou veículos diferenciados, sendo que, aquando da primeira declaração apenas havia um veículo, e que no seguimento do investimento, foram criados mais veículos, ou seja, foram utilizadas mais sociedades, mas que o investimento, a natureza e o objeto são os mesmos. Disse que este assunto seria aprovado em reunião de câmara e depois, ratificado em Assembleia Municipal. Disse ainda que seria solicitada a referida certidão permanente, para acompanhar o processo à reunião da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador António Quelhas referiu que para cumprir os requisitos para reconhecimento municipal, cada instituição deve obedecer a uma série de parâmetros, pois poderemos estar a atribuir um interesse a uma empresa que pressupõe o mesmo interesse, mas não o cumpre.

Aprovação das normas de participação do evento Sangriagosto

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 7 de julho de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que o CALE&SANGRIAGOSTO é um evento de carácter popular que tem como objetivo dinamizar, promover e estimular o comércio tradicional, assim como as restantes atividades económicas endógenas da cidade do Fundão;

Considerando que a realização deste acontecimento no Fundão pretende, também, revitalizar a denominada Zona Antiga do Fundão;

Considerando que com o decurso dos anos a “CALE&SANGRIAGOSTO” foi crescendo em dimensão e em diversidade, envolvendo cada vez mais participantes e público, aumentando a sua complexidade, o planeamento e a sua organização;

Considerando que durante 31 de julho a 9 de agosto de 2015, irá decorrer o “CALE&SANGRIAGOSTO”, um festival dedicado às artes de rua e aos cruzamentos artísticos, e que pretende ser uma manifestação de dimensão humana, gerando manifestações populares e defendendo o acesso livre à cultura na rua.

Considerando que, nestes termos, fruto da experiência adquirida em anos anteriores e da necessidade de melhor determinar e clarificar as regras de funcionamento do evento “Cale&Sangriagosto”, é importante aprovar as Normas de Participação e de Funcionamento deste evento, com o objetivo de o tornar num instrumento operacional e de referência para todos os agentes envolvidos: organização, participantes e público,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido:

1 - Aprovar, nos termos em que está elaborado, as Normas de Participação e de Funcionamento do evento Sangriagosto, que será desenvolvido em conjunto com outra entidade, designadamente, a Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão (ACICF) e a Junta de Freguesia do Fundão, que seguem em anexo à presente proposta e que dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação do evento Sangriagosto)

4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Vitor Ângelo Mendes da Costa Martins e outro – informação prévia – instalação de empreendimento turístico

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativo a um pedido de informação prévia para instalação de empreendimento turístico – Casa de Campo, no Sítio da Tapada da Fonte da Cale, freguesia de Castelo Novo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável, nas condições referidas nos pontos do n.º 7, da informação prestada. Notificar o requerente nos termos legais do CPA, do teor do parecer. (Vitor Ângelo Mendes da Costa Martins e outro – informação prévia – instalação de empreendimento turístico)

Banco Santander Totta, SA – compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Mureta, Valverde, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Banco Santander Totta, SA – compropriedade)

Armando Felício Faia e Maria Elvira Felícia Faia – compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio Vale da Gateira, freguesia de Silvares, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Armando Felício Faia e Maria Elvira Felícia Faia – compropriedade)

GENERBLUE, Lda. – armazenamento de garrafas de gás

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de um parque para armazenamento de garrafas de gás propano, no lote 191 da Zona Industrial do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto nas condições da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão à req.; e nos termos do n.º5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (GENERBLUE, Lda. – armazenamento de garrafas de gás)

Maria da Conceição Ferreira Pereira Gomes – reconstrução e alteração de edificação existente

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de reconstrução e alteração de edificação existente, no Sítio da Ponte, freguesia de Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no ponto 1 n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à requerente, e nos termos do n.7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Ferreira Pereira Gomes – reconstrução e alteração de edificação existente)

Juliana Batista Abrantes Rondão – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação, destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação, no Carvalhal, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 n.º7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à requerente, e nos termos do n.8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Juliana Batista Abrantes Rondão – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação)

Fernando Faisca Cavaca – construção de edificação destinada a arrecadação e estacionamento

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a arrecadação e estacionamento, na Rua da Senhora da Oliveira de Baixo, freguesia de Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º8, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fernando Faisca Cavaca – construção de edificação destinada a arrecadação e estacionamento)

Manuel Frade Lopes – legalização de uma habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de uma habitação unifamiliar, no Largo da Vila Pouca, freguesia de Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Frade Lopes – legalização de uma habitação unifamiliar)

GESTIOVINOS, Lda. – construção de pavilhão para armazenamento de palha

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de pavilhão para armazenamento de palha, no Sítio da Boavista ou Carantonha freguesia, de Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (GESTIOVINOS, Lda. – construção de pavilhão para armazenamento de palha)

GESTIOVINOS, Lda. – construção de pavilhão – atividade pecuária e depósito de estrume

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de pavilhão – atividade pecuária e depósito de estrume, no Sítio da Boavista ou Carantonha, freguesia de Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (GESTIOVINOS, Lda. – construção de pavilhão – atividade pecuária e depósito de estrume)

GESTIOVINOS, Lda. – construção de pavilhão para armazenamento de palha

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de pavilhão para armazenamento de palha, no Sítio da Costa da Galinha, freguesia de Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (GESTIOVINOS, Lda. – construção de pavilhão para armazenamento de palha)

Maria Antunes Farinha da Costa e outros – alteração e ampliação de edificação para arrumos

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação para arrumos, na Rua do Calvário, freguesia de Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Antunes Farinha da Costa e outros – alteração e ampliação de edificação para arrumos)

5– INFORMAÇÕES

Balancete

Total de Disponibilidades -----	1.759.954,98 €
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.870.165,34€
Operações Orçamentais -----	1.367.919,37 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 6 de julho.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____